

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional no Amazonas
Programa Senac de Gratuidade - PSG

TURMA PRESENCIAL

ABERTURA DE VAGAS nº 079/2025_15 VAGAS

ANEXO I
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO/LOCAL
Inscrições e matrículas	30/04/2025 a 20/05/2025 (ou até se encerrarem as vagas)	PRESENCIAIS Centro de Turismo e Hospitalidade – Senac Centro Rua Saldanha Marinho, 410 - Centro Horário: 08:00 às 13:00 e 14:00 às 17:00
Divulgação da lista dos candidatos aprovados.	21/05/2025	Site Senac Amazonas: https://am.senac.br/programa-senac-de-gratuidade/consulta-de-vaga/ OU Centro de Turismo e Hospitalidade – Senac Centro Rua Saldanha Marinho, 410 - Centro 08:00 às 13:00 e 14:00 as 17:00
Local de realização dos cursos	Centro de Turismo e Hospitalidade – Senac Centro Rua Saldanha Marinho, 410 – Centro, Manaus – AM, 69010-040	

ATENÇÃO:

- Para efetivação de matrícula nos cursos abaixo relacionados, **se selecionado**, o candidato deverá:
 - Atender aos requisitos do PSG e do curso escolhido, conforme descrito no quadro de vagas;
 - Apresentar o documento solicitado, por curso, conforme descrito no quadro de vagas;
 - Apresentar obrigatoriamente, documento com respectivo número legível, que comprove o registro no Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- Inscrições anteriores as datas estabelecidas nesta publicação de vagas serão **INDEFERIDAS**;

ANEXO II
QUADRO DE VAGAS PSG

Município	Curso	Carga Horária	Início	Término	Horário	Nº de Vagas	Documentos para matrículas
MANAUS CENTRO DE TURISMO E HOSPITALIDADE	Recepcionista em Meios de Hospedagem Pré-requisitos: Idade mínima: 16 anos. Escolaridade: estar cursando, no mínimo, o 1º ano do Ensino Médio.	160h	26/05/2025	23/07/2025	08h/12h	15	<ul style="list-style-type: none"> • RG; • CPF; • Comprovante de escolaridade; • Comprovante de residência.

EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA – no que se refere a candidato Menor de Idade. Na efetivação da matrícula, além de apresentar documentos e atender aos requisitos do curso, o candidato ou o seu responsável legal, quando se tratar de menor de idade assinará a “Autodeclaração de renda” e o “Termo de Compromisso” com a definição das regras a serem cumpridas (...).

Leia Mais... Diretrizes

<http://www.extranet.senac.br/diretrizesnacionais/docs/diretrizes-psg-10.pdf>

Manaus (AM), 29 de abril de 2025.

Silvana Maria Ferreira de Carvalho
Diretora Regional do Senac Amazonas